



INDICAÇÃO Nº 009/2017

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentado no Regimento Interno art. 73, § 6º, vem perante Vossa Excelência, **SOLICITAR** ao Poder Executivo, por meio da presente **INDICAÇÃO**, que seja **IMPLANTADO UM CANIL PARA ACOLHIMENTO DE CÃES EM ESTADO DE ABANDONO** e a também a “**CARROCINHA**” para o recolhimento dos animais.

JUSTIFICA-SE a presente **INDICAÇÃO**, que visa a prevenção de várias doenças que são transmitidas pelo contato de cães doentes com seres humanos; pelo fato de ser notório a presença de vários animais em aparente estado doentio e de abandono transitando pelos logradouros públicos da cidade.

Vale ressaltar que, o atendimento a esta **INDICAÇÃO**, além de prevenir doenças, evitar despesas com tratamento das mesmas, vai atender a lei proteção aos animais e ao mesmo tempo, atender aos muitos pedidos que muitos dos munícipes fizeram-me nessa direção.

PORTANTO, requerer, depois de aprovada a presente **INDICAÇÃO** seja a mesma encaminhada ao Poder Executivo, para que o interesse público, e o relevante valor social do serviço seja atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Francisco Lucas Cavalcante de Oliveira
Francisco Lucas Cavalcante de Oliveira
Vereador



INDICAÇÃO N° 009/2017

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentado no Regimento Interno art. 73, § 6º, vem perante Vossa Excelência, **SOLICITAR** ao Poder Executivo, por meio da presente **INDICAÇÃO**, que seja **IMPLANTADO UM CANIL PARA ACOLHIMENTO DE CÃES EM ESTADO DE ABANDONO** e a também a “CARROCINHA” para o recolhimento dos animais

JUSTIFICA-SE a presente **INDICAÇÃO**, que visa a prevenção de várias doenças que são transmitidas pelo contato de cães doentes com seres humanos; pelo fato de ser notório a presença de vários animais em aparente estado doentio e de abandono transitando pelos logradouros públicos da cidade.

Vale ressaltar que, o atendimento a esta **INDICAÇÃO**, além de prevenir doenças, evitar despesas com tratamento das mesmas, vai atender a lei proteção aos animais e ao mesmo tempo, atender aos muitos pedidos que muitos dos munícipes fizeram-me nessa direção.

PORTANTO, requerer, depois de aprovada a presente **INDICAÇÃO** seja a mesma encaminhada ao Poder Executivo, para que o interesse público, e o relevante valor social do serviço seja atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Francisco Lucas Cavalcante de Oliveira
Francisco Lucas Cavalcante de Oliveira
Vereador